

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.30.02-SMS** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 3324, BAIRRO NOVA CIGANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL - CAPS GERAL**, conforme determinação da autoridade superior.

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

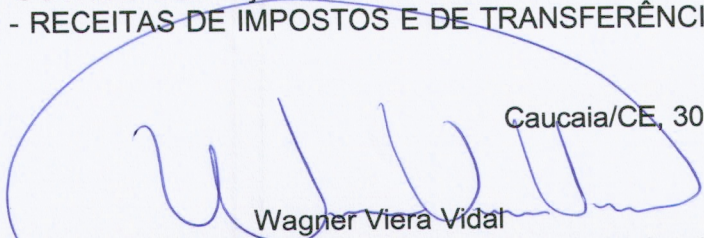
Trata-se de um Imóvel com características comerciais, de 02 (dois) pavimentos, padrão popular, com área construída total de 280,00 m<sup>2</sup>, implantado em terreno com área de 560,00 m<sup>2</sup>, de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

### 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade: 06.21.10.302.0014.2.035.0000 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE: 1.500.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

Caucaia/CE, 30 de junho de 2022.

  
Wagner Viera Vidal

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Departamento de Gestão de Licitações**  
Av. Coronel Correia, nº 1073  
Parque Soledade - Caucaia/CE  
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br